

PROCESSO Nº SEI-260007/052295/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$15.745,26. OBJETO: Colunas cromatográfica para realização de experimentos, com fulcro no art. 24 XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/052307/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$13.137,32. OBJETO: Materiais de Laboratório para realização de experimentos, com fulcro no art. 24 XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

PROCESSO Nº SEI-260007/022553/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$63.443,00. OBJETO: Consumíveis para sistema automático de extração de fase sólida, para pesquisa científica, com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2526554

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/006290/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa DULABOR EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, no valor de R\$35.989,00. OBJETO: Ultra purificador de água Master System ALL MS 3000, com fulcro no art. 24 XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/018903/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa PSA SERVICE, INC, no valor de R\$18.576,75. OBJETO: Ultra purificador de água Master System ALL MS 3000, com fulcro no art. 24 XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2526577

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/045320/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa SPK Produções Artísticas, no valor de R\$ 18.000,00. Objeto: Prestação de serviços para aplicação no projeto denominado DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, com fulcro no artigo 25 III do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesas.

Id: 2526804

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA

PORTARIA UERJ/DAF Nº 1547
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS ESTOCADOS NO ALMOXARIFADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UERJ

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando as normas estabelecidas do provimento nº 001/93 de 08.01.93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Renata Cardoso Maciel, matrícula 37218-5, ID. 4459879-3 e Nikolas Neves Cavalcante Claudino, matrícula 41231-2, ID. 5135766-5, para proceder ao levantamento dos materiais estocados no almoxarifado da Administração Central da UERJ, com vistas à realização do inventário físico-financeiro no encerramento do exercício de 2003. Processo SEI-260007/058678/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023

MÁRCIA CARVALHO DA CUNHA

Diretora de Administração Financeira

Id: 2526536

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22.11.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1558/2023 - EXONERA, a pedido, o servidor **JOÃO RICARDO COUTINHO DE BARCELLOS**, matr. nº 39.463-5, ID funcional: 50819062, Técnico Universitário II- Técnico em Química, lotado na FGEI, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/11/2023 - Processo nº SEI-260007/056895/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1558/2023 - APOSENTA LUIZ DA COSTA LAURENCEL, matr. nº 05.229-0, ID Funcional 25594575, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/032058/2023.

DE 23.11.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1563/2023 - APOSENTA JANICE MACHADO DA CUNHA, matr. nº 32.460-8, ID Funcional 6076130, Professor Adjunto, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/052766/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-1564/2023 - APOSENTA ROBERTO GARCIA DE FREITAS, matr. nº 04.553-4, ID Funcional 25508121, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/049999/2023.

Id: 2526760

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO
RODRIGUES DA SILVEIRA

ATO DO DIRETOR

DE 22.11.2023

PORTARIA UERJ/CAP Nº 014/2023 - INSTAURA Sindicância para apurar denúncias a docente desta Unidade realizadas por responsável de estudante, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão integrada pelos servidores PATRICIA BRAUN, matr. nº 347526, CRIZAN SASSON CORRÊA DE OLIVEIRA, matr. nº 384669 e ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA, matr. nº 419341, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260007/061552/2023.

Id: 2526763

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA EM EXERCÍCIO

DE 21.11.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/046961/2023 - AUTORIZO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de MONIQUE CRISTINA DA SILVA LOUZADA VIEIRA, matr. nº 38.320-8, ID Funcional 50354590, Técnico Universitário Superior/Pedagogo, para o período de 26/09/2023 a 24/09/2023, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

PROCESSO Nº SEI-260007/026136/2023 - AUTORIZO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de RICARDO RAMOS COELHO JUNIOR, matr. nº 39121-9, ID Funcional 50750003, Técnico Universitário Superior/Analista de Sistemas, para o período de 02/05/2023 a 30/04/2025, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

Id: 2526759

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/060687/2023 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 09 dias, até 18/12/2023, do candidato MATHEUS GONÇALVES SILVA, aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 1489/2023 publicada no DOERJ em 10/11/2023, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 2479/79.

PROCESSO Nº SEI-260007/060889/2023 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 29 dias, até 07/01/2024, da candidata PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 1480/2023 publicada no DOERJ em 10/11/2023, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 2479/79.

PROCESSO Nº SEI-260007/060796/2023 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 24 dias, até 02/01/2024, da candidata CAROLINE DA PAIXÃO CONCEIÇÃO, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 1474/2023 publicada no DOERJ em 10/11/2023, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 2479/79.

PROCESSO Nº SEI-260007/060684/2023 - AUTORIZO o adiamento de Posse por 11, até 20/12/2023, da candidata BLANDA LORENZO RODRIGUEZ ZANINI, aprovada em Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 1479/2023 publicada no DOERJ em 10/11/2023, em conformidade com o §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 2479/79.

Id: 2526761

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
FUNCIONAL

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 22.11.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/055140/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para MARCO ANTONIO COUTINHO JORGE, matr. nº 34.115-6, ID nº 607983-0, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº SEI-260007/053855/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para ANDREA DA SILVA MARQUES RIBEIRO, matr. 31.260-3, ID nº 25391763, com validade a contar de 14/04/2023, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2526762

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DA REITORA EM EXERCÍCIO

DE 17.11.2023

PORTARIA Nº 159 /2023 - MARIA DE FATIMA SCAFFO, matr. 39.097-1/ ID:50750909 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o período de vigência é a contar de 21 de novembro de 2022 e não como constou. Processo nº SEI-260007/045072/2022.

PORTARIA Nº 883/2023 - RENATO PEIXOTO VERAS, Extraquadro Comissionado - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o período de vigência é a contar de 01 de novembro de 2023 e não como constou. Processo nº SEI-260007/055259/2023.

DE 22.11.2023

PORTARIA Nº 777/2023 - CARLA MARIA COELHO BRANCO, matr. nº 32.477-2 / ID: 25270036 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o período é de 26/06/2023 a 30/09/2023 e não como constou. Processo nº SEI-260007/052541/2023.

Id: 2526758

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO

PORTARIA REITORIA Nº 1144 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- que a Constituição Federal, nos termos do Art. 5º, inciso LXXIX, inclui a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, entre os direitos e garantias fundamentais;

- que a Constituição Federal, nos termos do Art. 5º, inciso X, determina que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

- que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, impõe aos controladores, em seu art. 48, o dever de comunicar aos titulares e à ANPD a ocorrência de incidentes que possam causar riscos ou danos relevantes aos titulares. O cumprimento dessa obrigação junto à ANPD e aos titulares afetados, se dá no processo de Comunicação de Incidente de Segurança (CIS);

- que a Lei Geral de Proteção de Dados estabelece as condições nas quais os dados pessoais podem ser tratados, define um conjunto de direitos para os titulares dos dados, gera obrigações específicas para os controladores dos dados e cria procedimentos para que haja maior segurança e respeito à autodeterminação informativa dos titulares durante o tratamento de dados pessoais e seu compartilhamento com terceiros;

- a obrigação da UERJ em se adequar à LGPD e que a Universidade já vem cumprindo essa obrigação, com a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, com a instituição do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção, com a criação da Comissão de Resposta a Incidentes, eventos de conscientização, qualificações e o Inventário de Dados Pessoais.

- que os esforços de adequação se estendem a todas as unidades acadêmicas e administrativas de toda a Universidade.

- os supostos vazamentos em 2023 com utilização de dados pessoais e dados pessoais sensíveis,

- o Processo nº SEI-260007/061729/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa para apurar possíveis vazamentos de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis ocorridos em 2023.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância será constituída pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

- LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA - matr. nº 35097-5;
- RODRIGO RIBEIRO DE MORAES NACICIO - matr. nº 35304-5;
- JEANNY CORREA DE ALMEIDA PASSIGATTI - matr. nº 36183-2;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

CATIA ANTONIA DA SILVA
Reitora em Exercício

Id: 2526844

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ Nº 1570 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO REVISORA DE
INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DO HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/006229/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Revisora de Internação Psiquiátrica do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados:

TITULARES:

- Sérgio Luiz do Logar Mattos, matrícula 30.232-3;
- Silvana Araújo Tavares Ferreira, matrícula 33.865-7;
- Daniel Cunha Dias da Rocha, matrícula 41.394-8;
- Osvaldo Luiz Saide, matrícula 4.261-4; e
- Max Luiz de Carvalho, matrícula 33.169-4.

SUPLENTE:

- Luiz Augusto Brites Villano, matrícula 3.620-2; e
- Paulo Roberto Benchimol Barbosa, matrícula 27.896-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2526839

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 23.11.2023

INSTAURA sindicância para apurar as irregularidades objeto dos Processos nºs SEI-260009/005913/2023 e SEI-260009/005845/2023 designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores HERVAL RAMOS PAES JUNIOR, ID Funcional nº 4145084-1, ALBA LUCINIA PEIXOTO RANGEL GAMA, ID Funcional nº 577097-1 e WAGNER NOBREGA TORRES, ID Funcional nº 4276806-3, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260009/005931/2023.

Id: 2526644